

**Decreto Nº 5445
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013**

"Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, e dá outras providências."

Alberto Pereira Mourão, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista das disposições contidas na Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, com alterações introduzidas pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Criar o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, competindo-lhe assessorar a Superintendente na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Parágrafo único: A definição da aplicação dos recursos financeiros terá como fundamentos:

- I – a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande;
- II – as disposições na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no que couber;
- III – as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, constantes da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, ou qualquer outra que vier a alterá-la ou substituí-la;
- IV – as disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações posteriores;
- V – a conjuntura econômica de curto, médio e longo prazos;
- VI – os indicadores econômicos.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, que faz parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial, o Decreto nº 5.329 de 16 de maio de 2013.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 06 de novembro de 2013, ano quadragésimo sétimo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 06 de novembro de 2013.

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário de Administração

Proc. Adm. 11991/2013

[::: Clique aqui e visualize o arquivo anexo :::](#)

Nº	Tipo	Ementa
5329	Decreto	“Declara a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – I.P.M.P.G., e dá outras providencias”